

Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Sociologia do Espaço Público
Profa. Dra. Fraya Frehse
Aula 02
Seminário 01

São Paulo, 02 de abril de 2024

Vanessa Chacur Politano – N. USP 5699976

Seminário: Habermas, Jürgen ([1961] 2003). *Mudança Estrutural da Esfera Pública* [“Introdução: Delimitação propedêutica de um tipo de esfera pública burguesa”]. Trad. F. Kothe. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 13-41.

1. Biografia do autor/Contexto:

HABERMAS, Jürgen. 1929 -. Filósofo alemão, integrante da Escola de Frankfurt, hoje principal expoente na proposição da teoria crítica baseada em raízes marxistas das sociedades modernas industriais. Foi assistente de Adorno durante a década de 50. Teoria inicial desenvolvida sobre o conceito de esfera pública (“Mudança Estrutural da Esfera Pública” - 1961), e que será por ele retomada décadas depois, após criação de outra importante teoria, a da “ação comunicativa”. (LUBENOW, Jorge Adriano. A categoria de esfera pública em Jürgen Habermas. Arquivado em 14 de maio de 2012, no Wayback Machine. Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas -Unicamp, 2007. Disponível em <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/395325>).

2. Conteúdo do texto:

2.1.Tema/Assunto: “Delimitação propedêutica de um tipo de esfera pública burguesa” (Título da Introdução do texto lido – p. 13).

2.2. Questão teórica: Pretensão de definição do que é a esfera pública burguesa, que ele entende como categoria central da nossa sociedade moderna, mas que é de difícil conceituação. *“O uso corrente de “público” e “esfera pública” denuncia uma multiplicidade de significados concorrentes. Eles se originam de diferentes fases históricas e, em sua aplicação sincrônica sobre relações da sociedade burguesa industrial tardia e organizada sócio-estatalmente, entram num turvo conúbio”* (p. 13)

2.3.Principal tese: A despeito dos conceitos de público/privado haverem sido originados nas sociedades greco-romanas e transmitidos para as sociedades feudais da Idade Média, eles *“só passam a ter novamente uma efetiva aplicação processual jurídica com o surgimento do Estado moderno e com aquela esfera da sociedade civil separada dele: servem para a evidência política, bem como para a institucionalização jurídica, em sentido específico, de uma esfera público burguesa”* (p. 17).

2.4.Estrutura argumentativa utilizada pelo autor:

- a) **“§ 1. A Questão inicial”.** Item em que o autor discorre sobre a dificuldade de sintetizar o conceito de “esfera pública”, fazendo referência a sua origem histórica e etimológica, criando a hipótese de que o conceito vem a ter grande importância com a criação do Estado Moderno.
- b) **“§ 2. Para o Tipo ‘Representatividade Pública’.** Item em que o autor desenvolve o conceito de “Representatividade Pública” para aludir ao fato de que durante o feudalismo a divisão entre público/privado perde sua força. Vigeu o que ele chama de representatividade pública, ou uso de símbolos para representação pública de “quem se é” (autoridade), o que vai até o início da sociedade burguesa e a formação do Estado Moderno.

- c) “§ 3. Para a Gênese da Esfera Pública Burguesa”. Item em que o autor desenvolve teoria de que com o advento do capitalismo e do Estado Moderno entra em decadência o conceito de “representatividade pública” e a fonte de autoridade passa a ser o “poder público” que media as relações do capital.

2.5. Objetos empíricos ou fenômenos sociais analisados:

- a) Assunção de que o termo “esfera pública” e sua função se tornam importantes apenas na sociedade burguesa com base em análise da **etimologia da palavra**: “Em alemão, só no século XVIII é que, por analogia a publicit  e publicity, o substantivo   formado a partir do antigo adjetivo ‘ ffentlichkeit’ (p blico); ainda ao final do s culo a palavra   t o inusitada que p de ser contestada por Heynatz. (...) Se Veffentlichkeit (esfera p blica) somente neste per odo exige o seu nome, devemos admitir que esta esfera, ao menos na Alemanha, apenas ent o   que se constituiu, assumindo a sua fun o; ela pertence especificamente   sociedade burguesa” (p. 15).
- b) An lise do conceito de esfera p blica **ao longo da Hist ria** para se chegar a defini o adequada: “Uma an lise hist rico-sociol gica do s ndrome signficacional de ‘p blico’ e ‘esfera p blica’ poderia canalizar as diversas camadas verbais hist ricas at  seu conceito sociol gico” (p. 15)

- Na **sociedade grega**, transmitida aos romanos, h  separa o entre o que   “p blico” do que   “privado” (oikos): “Na cidade-estado grega desenvolvida, a esfera da p lis que   comum aos cidad os livres (koin )   rigorosamente separada da esfera do oikos que   particular a cada indiv duos (idia)”. (p. 15). A esfera p blica aparece para os gregos como local de grande import ncia, onde “aquilo que   consegue aparecer, (onde) tudo se torna vis vel a todos”. (p. 16)

- Durante a **Idade M dia europeia**, n o teria existido uma ant tese entre esfera p blica e privada segundo o modelo cl ssico antigo (ou moderno). “Durante a Idade M dia europ ia, a contraposi o entre publicus e privatus, embora corrente, n o tinha v nculo de obrigatoriedade” (p. 17).

- Forma de organiza o do sistema feudal em pequenos feudos com o poder concentrado nas m os de propriet rios de terras (senhores feudais) levava a essa mistura dos conceitos p blico/privado: “No  mbito da constitui o feudal, o particular estava munido de interesses particulares, como imunidades e privil gios; nesta perspectiva, o particular   a libera o do pr prio cerne do dom nio fundi rio e, com isso, simultaneamente, da ‘esfera p blica’” (p. 19).

- De outro lado, existem s mbolos de poder que s o chamados de ‘p blicos’, tais como o selo de pr ncipe, ins gnia, vestimenta, gesto, ret rica, etc. Habermas chama esse fen meno de “**representatividade p blica**”, que “n o constitui num setor social, numa esfera daquilo que   p blico; ela  , pelo contr rio, caso se possa ampliar o sentido, algo como uma marca de status” (p. 19/20). Conceito que “pretende tornar vis vel um ser invis vel” (p. 20) e ainda que n o o faz em substitui o a uma entidade ou institui o (senhor feudal que representa um povo), mas que representa a sua domina o, isto  , “ao inv s de o fazer (ser) pelo povo, fazem-no perante o povo” (p.20).

- Para Habermas, o “Fim da Representatividade P blica” na Hist ria pode ser bem ilustrado na obra de Goethe chamada “Os Anos de Aprendizado de Wilhelm Meister”, ao fim do s culo XIX, em que Wilhelm escreve uma carta ao cunhado defendendo sua exposi o teatral e “rompendo com o mundo da atividade burguesa”, pois “a burguesia n o mais podia representar” (como fazia antes a nobreza) porque ent o passa a ser mais importante perguntar “o que tens?” ao inv s de “o que  s?” (p. 25/26).

- Com o capitalismo e a forma o da sociedade burguesa tem origem a intensa troca de mercadorias e informa es, exigindo a cria o de “sistema corporativo de correspond ncia” (p. 29), “correio e a **imprensa**” (p. 29).

- A constitui o do Estado Moderno e a nacionaliza o das economias cidadinas exigem a separa o dos bens do Estado e dos bens da realeza, al m de uma estrutura permanente a servi o do capital, mediando a rela o entre autoridades e s ditos, trazendo   tona o conceito de **esfera p blica por meio da cria o de um poder p blico**. “A redu o da representatividade p blica que ocorre com a mediatiza o das autoridades estamentais

através dos senhores feudais cede espaço a uma outra esfera, que é ligada à expressão esfera pública no sentido moderno: a esfera do poder público” (p. 31)

2.6. Orientações teóricas:

- Habermas cita Carl Schmitt para estruturar o conceito de “representatividade pública”: *“Carl Schmitt observa que ao caráter de representatividade pública pertence tanto a fórmula retórica quanto a discussão à esfera pública e à ‘publicidade burguesas’”*. (p. 292)
- Habermas cita a obra de Goethe para aludir ao fim da “Representatividade Pública” (p. 25/26).
- Habermas se arvora em estudos de Gadamer para estruturar o conceito de ‘gosto’: *“Gadamer desenvolve o contexto espiritual e teórico dessa antiga tradição da formação humanística nos topoi do sensus communis e do ‘gosto’ (uma categoria da Filosofia Moral”, em cujas implicações sociológicas se torna evidente o significado do humanismo da corte para a formação da ‘publicidade’ e da esfera pública”* (p. 292).

2.7. Conclusão:

Por meio da análise da etimologia e da história social, Habermas chega à conclusão de que a formação do Estado Moderno, o surgimento do capitalismo e a racionalização do poder levam à decadência do conceito de “representação pública”, à separação definitiva entre privado e público, e à criação de uma esfera pública que é o espaço para mediar as relações entre os burgueses e o poder público (o Estado), espaço este dotado de publicidade.

(Esfera pública): *“A esfera pública burguesa pode ser entendida inicialmente como a esfera das pessoas privadas reunidas em um público; elas reivindicam esta esfera pública regulamentada pela autoridade, mas diretamente contra a própria autoridade, a fim de discutir com ela as leis gerais da troca na esfera fundamentalmente privada, mas publicamente relevante, as leis do intercâmbio de mercadorias e do trabalho social”* (p. 42).

3. Questões para discussão:

- a) Como o espaço público é definido no texto?**
- b) Qual o objeto empírico tematizado por referência ao espaço público?**